FÓRUM BRASILEIRO DE FIDELIZAÇÃO ABEMF 2026

POLÍTICA GERAL DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM BRASILEIRO DE FIDELIZAÇÃO ABEMF 2026

1. OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1.1. A presente Política estabelece as condições aplicáveis à inscrição, participação e acesso ao Fórum Brasileiro de Fidelização ABEMF 2026 ("Evento"), disciplinando, entre outros aspectos, as regras de contratação, cancelamento, alterações do Evento, credenciamento, conduta dos participantes, propriedade intelectual, tratamento de dados pessoais e demais condições aplicáveis ao Evento.

2. CREDENCIAMENTO E ACESSO AO EVENTO

2.1. O credenciamento dos participantes será realizado no local do Evento, no dia de sua realização, com início às 08h00 e encerramento às 17h00, sendo permitido o credenciamento durante todo esse período, independentemente do horário de ingresso do participante no Evento.

2.2. Recomenda-se que os participantes compareçam ao local do Evento com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao início da programação, a fim de possibilitar a realização do credenciamento e o acesso às dependências do Evento sem prejuízo das atividades programadas.

2.3. Para a realização do credenciamento, será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto, sendo facultado à ABEMF solicitar informações adicionais que se mostrem necessárias para confirmar a identidade do participante e a regularidade da respectiva inscrição.

2.4. Após a conclusão do credenciamento, será disponibilizada ao participante credencial individual, pessoal e intransferível, cujo uso será obrigatório para acesso e permanência nas dependências do Evento. A credencial poderá ser solicitada a qualquer momento pela organização, devendo ser apresentada sempre que requisitada.

2.5. É expressamente proibido o empréstimo, compartilhamento, cessão, transferência, comercialização ou qualquer outra forma de utilização da credencial por terceiros. A constatação de utilização indevida da credencial, tentativa de acesso por pessoa não inscrita, fraude ou qualquer outra irregularidade autorizará a ABEMF a cancelar imediatamente a credencial, impedir ou interromper o acesso do participante ao Evento, sem direito a reembolso, indenização ou qualquer outra compensação.

2.6. Em caso de perda, extravio, dano ou inutilização da credencial, o participante poderá solicitar a emissão de segunda via diretamente na recepção do Evento, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto, hipótese em que a credencial anteriormente emitida será automaticamente cancelada.

2.7. O ingresso nas dependências do Evento será permitido durante toda a sua realização, não havendo restrição ao acesso do participante após o início da programação, desde que o respectivo credenciamento tenha sido regularmente realizado.

2.8. A ABEMF poderá recusar ou impedir o acesso ao Evento quando: (i) não for possível confirmar a identidade do participante; (ii) a inscrição não estiver regular; (iii) houver indícios de fraude, falsificação, adulteração ou uso indevido da credencial; ou (iv) o participante deixar de observar os procedimentos de credenciamento previstos nesta Política.

3. CONDUTA DOS PARTICIPANTES, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

3.1. Durante toda a realização do Evento, o participante compromete-se a agir de forma ética, respeitosa e compatível com a natureza institucional do Evento, observando as orientações da organização, as normas aplicáveis ao local de realização e as regras previstas nesta Política, de modo a preservar a segurança, a integridade e o regular desenvolvimento das atividades.

3.2. É dever do participante manter conduta compatível com o ambiente do Evento, abstendo-se de praticar quaisquer atos que possam comprometer a segurança, a organização ou a experiência dos demais participantes, palestrantes, patrocinadores, expositores, prestadores de serviços ou membros da organização, incluindo, mas não se limitando, a:

(i) atos de violência, intimidação, ameaça ou qualquer outra conduta ofensiva;

(ii) assédio moral, sexual ou de qualquer outra natureza;

(iii) atos discriminatórios em razão de raça, cor, origem, nacionalidade, etnia, religião, deficiência, gênero, orientação sexual, idade ou qualquer outra condição protegida pela legislação aplicável;

(iv) perturbação das palestras, painéis, apresentações ou demais atividades integrantes da programação do Evento;

(v) descumprimento das orientações da organização, das normas de segurança ou das regras estabelecidas pelo local de realização do Evento; e

(vi) qualquer outra conduta que, a critério razoável da ABEMF, comprometa a segurança, a ordem, a integridade ou o regular funcionamento do Evento.

3.3. O descumprimento das disposições desta Política ou a adoção de comportamento incompatível com a natureza e os objetivos do Evento poderá ensejar, a critério da ABEMF e independentemente de aviso prévio, a adoção das medidas que entender cabíveis, incluindo a advertência, a suspensão temporária do acesso, o cancelamento da credencial e a retirada imediata do participante das dependências do Evento, sem direito a reembolso, indenização, compensação ou qualquer restituição dos valores pagos.

3.4. O participante será exclusivamente responsável pelos danos materiais ou morais que causar à ABEMF, ao local de realização do Evento, aos demais participantes, palestrantes, patrocinadores, expositores, prestadores de serviços ou a terceiros, obrigando-se a ressarcir integralmente os prejuízos decorrentes de seus atos ou omissões, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

3.5. Cada participante é exclusivamente responsável pela guarda, conservação e vigilância de seus bens e objetos pessoais durante toda a realização do Evento, incluindo, mas não se limitando, a documentos, equipamentos eletrônicos, computadores, telefones celulares, bolsas, mochilas, valores e demais pertences de sua propriedade.

3.6. A ABEMF não se responsabiliza por perda, extravio, esquecimento, furto, roubo, danos ou qualquer outro prejuízo relacionado aos bens e objetos pessoais dos participantes, salvo quando comprovadamente decorrentes de dolo ou culpa da própria ABEMF ou de pessoas pelas quais seja legalmente responsável.

4. DO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES CADASTRAIS E REEMISSÃO DE BOLETOS

4.1. Para os fins desta Política, consideram-se:

a) **Inscrições Corporativas:** aquelas adquiridas por pessoas jurídicas para participação de seus sócios, administradores, empregados, colaboradores, clientes ou convidados; e

b) **Inscrições por Pessoas Físicas:** aquelas adquiridas por consumidor final em seu próprio nome para participação no Evento.

4.2. Cancelamento de Inscrições Corporativas

4.2.1. Em razão da natureza empresarial da contratação, aplicam-se às Inscrições Corporativas as seguintes regras de cancelamento:

a) cancelamentos solicitados com antecedência superior a 15 (quinze) dias da realização do Evento darão direito à conversão integral dos valores pagos, líquidos dos tributos eventualmente já recolhidos pela ABEMF e não passíveis de recuperação, compensação ou estorno, em carta de crédito válida por 12 (doze) meses, para utilização em outros eventos promovidos pela ABEMF;

b) cancelamentos solicitados entre 5 (cinco) e 15 (quinze) dias antes da realização do Evento darão direito à conversão de 75% (setenta e cinco por cento) do valor efetivamente pago, observados os descontos tributários previstos na alínea anterior, em carta de crédito válida por 12 (doze) meses;

c) cancelamentos solicitados com menos de 5 (cinco) dias úteis de antecedência da realização do Evento não darão direito a reembolso ou carta de crédito; e

d) em caso de não comparecimento do participante (no-show), não haverá reembolso, carta de crédito ou qualquer outra forma de compensação.

4.3. Cancelamento de Inscrições por Pessoas Físicas

4.3.1. As inscrições realizadas por pessoas físicas poderão ser canceladas no prazo de até 7 (sete) dias corridos contados da contratação, desde que a solicitação seja apresentada antes do início do Evento, hipótese em que os valores pagos serão integralmente reembolsados.

4.3.2. Após o prazo previsto no item anterior, aplicam-se as seguintes condições:

a) cancelamentos solicitados com antecedência superior a 15 (quinze) dias da realização do Evento darão direito ao reembolso de 75% (setenta e cinco por cento) do valor efetivamente pago, líquidos dos tributos eventualmente já recolhidos pela ABEMF e não passíveis de recuperação, compensação ou estorno;

b) cancelamentos solicitados entre 5 (cinco) e 15 (quinze) dias antes da realização do Evento darão direito ao reembolso de 50% (cinquenta por cento) do valor efetivamente pago, observados os descontos tributários previstos na alínea anterior;

c) cancelamentos solicitados com menos de 5 (cinco) dias úteis de antecedência da realização do Evento não darão direito a reembolso; e

d) em caso de não comparecimento do participante (no-show), não haverá reembolso, crédito ou qualquer outra forma de compensação.

4.4. Substituição de Participantes

4.4.1. A substituição do participante originalmente inscrito será permitida até 8 (oito) dias antes da realização do Evento, sem custos adicionais, mediante solicitação formal encaminhada pelo responsável pela inscrição por meio dos canais oficiais de atendimento da ABEMF.

4.4.2. A solicitação deverá conter todas as informações necessárias para o cadastramento do novo participante e somente produzirá efeitos após confirmação expressa da ABEMF.

4.5. Dados Cadastrais e Inscrição por Terceiros

4.5.1. O participante ou o responsável pela inscrição declara que todas as informações fornecidas à ABEMF são verdadeiras, completas e atualizadas, comprometendo-se a comunicar qualquer alteração que possa impactar sua participação no Evento.

4.5.2. A ABEMF não se responsabiliza por prejuízos decorrentes do fornecimento de informações incorretas, incompletas, desatualizadas ou inconsistentes, inclusive aqueles relacionados ao credenciamento, comunicações, emissão de documentos fiscais ou acesso ao Evento.

4.5.3. A pessoa física ou jurídica que realizar inscrição em nome de terceiros declara possuir autorização para fornecer os respectivos dados pessoais à ABEMF, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas e pela observância da legislação aplicável, especialmente da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

4.6. Reemissão de Boletos

4.6.1. O participante poderá solicitar a reemissão de boleto bancário por meio dos canais oficiais de atendimento da ABEMF, desde que o pagamento da inscrição ainda não tenha sido realizado e que o prazo de inscrições para o Evento permaneça aberto.

4.6.2. A reemissão estará sujeita à cobrança de R$ 6,00 (seis reais), destinada ao ressarcimento dos custos operacionais e bancários decorrentes da emissão de novo boleto.

4.6.3. Mediante autorização prévia da ABEMF, o pagamento poderá ser realizado por transferência bancária, hipótese em que a inscrição somente será considerada efetivada após a identificação do respectivo crédito e validação do comprovante de pagamento pela ABEMF.

4.7. Nota Fiscal e Encargos Tributários

4.7.1. Na hipótese de cancelamento da inscrição após a emissão da nota fiscal, quando o cancelamento ocorrer em mês posterior ao de sua emissão, eventual carta de crédito ou reembolso será calculado sobre o valor líquido, com o desconto dos tributos incidentes já recolhidos pela ABEMF e que não sejam passíveis de cancelamento, estorno, compensação ou recuperação.

5. ALTERAÇÃO DE DATA, LOCAL E CANCELAMENTO DO EVENTO

5.1. Alteração de Data ou Local do Evento

5.1.1. A ABEMF poderá alterar a data e/ou o local de realização do Evento sempre que tal medida se mostrar necessária em razão de caso fortuito, força maior, determinação de autoridade competente ou quaisquer outras circunstâncias alheias ao seu controle que possam comprometer sua realização nas condições originalmente previstas.

5.1.2. Na hipótese de alteração da data e/ou do local, a ABEMF divulgará as novas informações por meio de seus canais oficiais, permanecendo a inscrição automaticamente válida para a nova programação.

5.1.3. Caso o participante não possa comparecer em razão da alteração da data ou do local do Evento, poderá optar por:

a) conversão integral do valor efetivamente pago em carta de crédito, válida por 12 (doze) meses, para utilização em outros eventos promovidos pela ABEMF, observadas as regras desta Política aplicáveis à utilização da carta de crédito e aos aspectos tributários; ou

b) transferência da inscrição para outro participante, observadas as regras desta Política aplicáveis à substituição de participantes.

5.2. Cancelamento do Evento

5.2.1. Caso o Evento seja definitivamente cancelado, a ABEMF assegurará ao participante:

a) o reembolso integral dos valores efetivamente pagos, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da comunicação oficial do cancelamento; ou

b) mediante solicitação do participante, a conversão integral do valor pago em carta de crédito, válida por 12 (doze) meses, para utilização em outros eventos promovidos pela ABEMF.

5.3. Caso Fortuito e Força Maior

5.3.1. A ABEMF não será considerada inadimplente nem responderá pela alteração, suspensão, interrupção ou cancelamento, total ou parcial, do Evento quando tais situações decorrerem de caso fortuito, força maior ou de quaisquer circunstâncias alheias ao seu controle, incluindo, exemplificativamente, desastres naturais, incêndios, epidemias, pandemias, determinações de autoridades públicas, indisponibilidade do local do Evento, falhas de infraestrutura, interrupção de serviços essenciais ou outros eventos imprevisíveis ou inevitáveis que inviabilizem ou comprometam sua realização.

5.3.2. Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nesta cláusula, a ABEMF poderá adotar as medidas que entender necessárias à adequada realização do Evento, inclusive alterar sua data, local ou demais condições de realização, suspendê-lo ou cancelá-lo, observadas as regras estabelecidas nesta Política para cada hipótese.

5.3.3. Ressalvadas as medidas expressamente previstas nesta Política, a ocorrência de caso fortuito ou força maior não conferirá ao participante direito a indenização por perdas e danos, lucros cessantes, despesas indiretas ou quaisquer outros prejuízos decorrentes da alteração, suspensão ou cancelamento do Evento.

6. ALTERAÇÕES DE PROGRAMAÇÃO, TEMAS E PALESTRANTES

6.1. A ABEMF reserva-se o direito de promover, sempre que necessário ao adequado planejamento, organização, segurança, logística ou viabilidade do Evento, alterações em sua programação e demais aspectos operacionais, incluindo, mas não se limitando, a temas, agenda, cronograma, horários, sequência das atividades, salas ou demais espaços destinados às apresentações, formato das atividades, palestrantes,

moderadores e convidados, em razão de indisponibilidade, impedimentos, questões operacionais ou outros fatores supervenientes.

6.2. Na hipótese de substituição de palestrantes, moderadores ou convidados, a ABEMF envidará seus melhores esforços para indicar profissionais com perfil técnico equivalente ou superior, sempre que as circunstâncias permitirem.

6.3. As alterações previstas nesta cláusula constituem medidas inerentes à organização e execução do Evento e não caracterizam inadimplemento contratual, desde que preservadas a finalidade do Evento e a essência da programação proposta.

6.4. As alterações de programação, temas, cronograma, horários, formato das atividades, salas, palestrantes, moderadores, convidados ou quaisquer outros ajustes operacionais realizados nos termos desta Política não conferirão ao participante direito a reembolso integral ou parcial, abatimento do valor da inscrição, indenização ou qualquer outra forma de compensação, observadas as hipóteses expressamente previstas nesta Política.

7. USO DE IMAGEM, VOZ E GRAVAÇÕES

7.1. Em razão da natureza do Evento, o participante declara estar ciente de que poderão ser realizadas fotografias, gravações de áudio, filmagens e demais formas de captação de imagem e voz durante toda a sua realização, inclusive para fins de transmissão ao vivo, cobertura jornalística, registro institucional e divulgação das atividades promovidas pela ABEMF.

7.2. Ao participar do Evento, o participante autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, a utilização de sua imagem, voz, nome e demais elementos de sua personalidade eventualmente captados durante o Evento pela ABEMF ou por terceiros por ela autorizados, para fins exclusivamente institucionais, informativos, educacionais, históricos, promocionais e de divulgação de suas atividades, sem que disso decorra qualquer direito a remuneração, indenização ou compensação de qualquer natureza.

7.3. A autorização prevista nesta Política compreende a utilização dos registros em quaisquer meios de comunicação, formatos ou tecnologias, atuais ou que venham a ser desenvolvidos, incluindo, mas não se limitando, a websites, redes sociais, plataformas digitais, materiais institucionais, campanhas de divulgação, relatórios, apresentações, publicações impressas, vídeos institucionais, transmissões ao vivo, gravações disponibilizadas posteriormente ao Evento e demais materiais relacionados às atividades desenvolvidas pela ABEMF.

7.4. A autorização ora concedida poderá ser utilizada pela ABEMF por prazo indeterminado, no Brasil e no exterior, sempre vinculada à divulgação institucional de suas atividades e do Evento, vedada qualquer utilização que implique violação à honra, à imagem, à reputação ou aos demais direitos da personalidade do participante.

7.5. A captação da imagem ou voz do participante poderá ocorrer de forma individual ou incidental, em conjunto com os demais participantes, palestrantes, patrocinadores, expositores ou integrantes da organização do Evento, não sendo possível garantir que o participante não figure em registros fotográficos, audiovisuais ou transmissões realizadas durante o Evento.

7.6. A presente autorização não implica transferência de quaisquer direitos de propriedade intelectual da ABEMF ao participante, tampouco autoriza o participante a utilizar, reproduzir, editar, divulgar ou explorar comercialmente os registros audiovisuais produzidos pela organização do Evento, observado o disposto na cláusula de Propriedade Intelectual.

8. PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

8.1. A ABEMF, na qualidade de organizadora do Fórum Brasileiro de Fidelização 2026 e controladora dos dados pessoais tratados no âmbito das inscrições e da realização do Evento, compromete-se a realizar o tratamento de dados pessoais em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e com a legislação aplicável, observando, entre outros, os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização.

8.2. Coleta e Tratamento de Dados Pessoais

8.2.1. Os dados pessoais coletados no momento da inscrição ou durante a participação no Evento serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas à sua organização, realização e gestão, incluindo, mas não se limitando a:

a) gestão da inscrição e da participação no Evento;

b) comunicação operacional, administrativa e logística relacionada ao Evento;

c) emissão de certificados, documentos fiscais e demais documentos necessários à execução da relação estabelecida entre as partes;

d) envio de informações relacionadas ao Evento;

e) controle de acesso às dependências do Evento;

f) atendimento de solicitações, esclarecimento de dúvidas e prestação de suporte aos participantes; e

g) prevenção a fraudes, adoção de medidas de segurança e exercício regular de direitos pela ABEMF em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, quando necessário.

8.2.2. Os dados pessoais poderão ser coletados diretamente do titular ou por intermédio do responsável pela inscrição, inclusive quando esta for realizada por pessoa jurídica em favor de terceiros, presumindo-se, nessa hipótese, que o responsável possui legitimidade

para fornecer os dados pessoais necessários à efetivação da inscrição, nos termos da legislação aplicável.

8.3. Compartilhamento de Dados Pessoais

8.3.1. A ABEMF poderá compartilhar dados pessoais, observadas as bases legais previstas na LGPD e na medida necessária ao atendimento das finalidades previstas nesta Política, com:

a) prestadores de serviços e operadores contratados para apoiar a organização e realização do Evento, incluindo fornecedores de tecnologia, plataformas de inscrição, empresas responsáveis pelo credenciamento, emissão de certificados, processamento de pagamentos, hospedagem de sistemas, auditoria, segurança da informação e demais fornecedores envolvidos na execução do Evento;

b) patrocinadores, apoiadores e parceiros institucionais da ABEMF, exclusivamente quando houver base legal que autorize o compartilhamento e, quando exigido pela legislação aplicável, mediante consentimento específico do titular dos dados.

8.3.2. A ABEMF poderá, ainda, compartilhar dados pessoais para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, atendimento de determinações de autoridades públicas competentes ou exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

8.4. Bases Legais para o Tratamento de Dados

8.4.1. O tratamento dos dados pessoais será realizado com fundamento nas bases legais previstas na LGPD, conforme a finalidade de cada operação de tratamento, incluindo:

a) execução de contrato e de procedimentos preliminares relacionados à inscrição e à participação no Evento;

b) cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

c) exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais;

d) legítimo interesse da ABEMF, especialmente para adoção de medidas de segurança, prevenção a fraudes, gestão administrativa do Evento e aperfeiçoamento de seus processos, observados os direitos e liberdades fundamentais do titular; e

e) consentimento do titular, quando exigido pela legislação aplicável.

8.5. Direitos do Titular dos Dados

8.5.1. O titular dos dados pessoais poderá exercer, na forma da legislação aplicável, os direitos previstos na LGPD, incluindo, quando cabível:

a) confirmação da existência de tratamento de dados pessoais;

b) acesso aos dados pessoais tratados;

c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

d) revogação do consentimento, quando o tratamento estiver fundamentado nessa base legal; e

e) solicitação de eliminação dos dados pessoais, observadas as hipóteses legais que autorizem ou imponham sua conservação.

8.5.2. As solicitações relacionadas ao exercício dos direitos previstos nesta cláusula deverão ser encaminhadas ao canal oficial de atendimento da ABEMF, por meio do endereço eletrônico abemf@abemf.com.br, e serão analisadas e respondidas nos prazos e condições previstos na legislação aplicável.

8.6. Armazenamento e Segurança dos Dados Pessoais

8.6.1. Os dados pessoais serão armazenados em ambiente seguro e pelo período necessário ao cumprimento das finalidades previstas nesta Política, observadas as obrigações legais, regulatórias e contratuais aplicáveis.

8.6.2. Mesmo após o encerramento do Evento ou da relação mantida com o participante, os dados pessoais poderão ser conservados pelo período necessário ao cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, ao exercício regular de direitos pela ABEMF ou nas demais hipóteses autorizadas pela LGPD.

8.6.3. A ABEMF adota medidas técnicas, administrativas e organizacionais compatíveis com as melhores práticas de mercado para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição, alteração, divulgação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

8.6.4. Embora a ABEMF empregue medidas de segurança compatíveis com a natureza dos dados tratados e com os riscos envolvidos, nenhum sistema de segurança é completamente inviolável, razão pela qual não é possível garantir a eliminação absoluta de todos os riscos inerentes ao tratamento de dados pessoais.

9**. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

9.1. Todos os direitos de propriedade intelectual relacionados ao Evento, incluindo, mas não se limitando, às palestras, apresentações, painéis, conteúdos técnicos, estudos, materiais de apoio, apostilas, slides, vídeos, gravações, documentos, publicações, identidade visual do Evento, marcas, logotipos, nomes, sinais distintivos, layout, artes, conteúdos digitais e quaisquer outros materiais disponibilizados ou exibidos durante o Evento, pertencem aos seus respectivos titulares, sendo protegidos pela legislação aplicável, especialmente pelas normas de propriedade intelectual, direitos autorais e propriedade industrial.

9.2. A inscrição e a participação no Evento não conferem ao participante qualquer direito de propriedade, licença, cessão ou autorização para utilizar, explorar ou reproduzir os conteúdos, marcas ou demais ativos de propriedade intelectual relacionados ao Evento, exceto quando expressamente autorizado, por escrito, pelo respectivo titular.

9.3. É expressamente proibido ao participante, sem autorização prévia e expressa do respectivo titular dos direitos:

(i) gravar, filmar, fotografar ou registrar, total ou parcialmente, as palestras, apresentações ou quaisquer conteúdos disponibilizados durante o Evento, ressalvados os registros de caráter estritamente pessoal que não prejudiquem a realização das atividades nem violem direitos de terceiros;

(ii) reproduzir, copiar, editar, adaptar, traduzir, distribuir, disponibilizar, transmitir, compartilhar ou publicar os conteúdos do Evento em quaisquer meios físicos ou digitais, incluindo websites, plataformas eletrônicas, redes sociais, aplicativos de mensagens, plataformas de compartilhamento de vídeos ou quaisquer outros canais de comunicação;

(iii) utilizar os conteúdos, materiais, marcas ou demais ativos de propriedade intelectual para fins comerciais, promocionais, publicitários ou econômicos; ou

(iv) praticar qualquer ato que possa violar os direitos de propriedade intelectual dos respectivos titulares.

9.4. A realização de registros fotográficos ou audiovisuais de caráter pessoal pelos participantes, quando permitida pela ABEMF e desde que não interfira na programação ou na experiência dos demais participantes, não confere autorização para a gravação integral de palestras, painéis ou demais atividades, nem para a reprodução, disponibilização, distribuição, edição, exploração comercial ou qualquer outra forma de utilização do conteúdo do Evento que viole os direitos de propriedade intelectual de seus respectivos titulares ou a legislação aplicável.

9.5. O descumprimento do disposto nesta cláusula poderá ensejar a adoção, pela ABEMF e/ou pelos respectivos titulares dos direitos, das medidas administrativas, extrajudiciais e judiciais cabíveis para cessação da infração e reparação das perdas e danos eventualmente causados, sem prejuízo da retirada do participante do Evento, na forma prevista nesta Política.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. A ABEMF envidará seus melhores esforços para assegurar a adequada organização e realização do Evento, observadas as condições operacionais, logísticas e de segurança aplicáveis.

10.2. Sem prejuízo das hipóteses de responsabilidade previstas na legislação aplicável, a ABEMF não será responsável por despesas pessoais incorridas pelos participantes em razão de sua participação no Evento, incluindo, mas não se limitando, a despesas com transporte, passagens, combustível, hospedagem, alimentação, estacionamento, seguros, diárias, deslocamentos ou quaisquer outros custos de natureza pessoal.

10.3. Na hipótese de alteração da data, local ou formato do Evento, ou de seu cancelamento por motivo de caso fortuito, força maior, determinação de autoridade competente ou qualquer outra circunstância alheia ao controle da ABEMF, a responsabilidade da ABEMF ficará limitada às medidas expressamente previstas nesta Política, não sendo devida qualquer indenização por despesas indiretas suportadas pelos participantes, incluindo custos de viagem, hospedagem, alimentação, remarcações, cancelamentos de reservas ou quaisquer outras despesas correlatas.

10.4. A ABEMF não responderá por danos indiretos, danos emergentes reflexos, lucros cessantes, perda de oportunidade, perda de receitas, perda de negócios, danos à imagem, expectativa de lucro ou quaisquer prejuízos indiretos ou consequenciais eventualmente alegados pelos participantes em decorrência da realização, alteração, adiamento ou cancelamento do Evento, ressalvadas as hipóteses em que sua responsabilidade decorra de disposição legal cogente.

10.5. As limitações de responsabilidade previstas nesta Política não se aplicam às hipóteses de dolo ou culpa da ABEMF, nem afastam direitos assegurados por norma legal de caráter cogente.

11. INDEPENDÊNCIA DAS CLÁUSULAS

11.1. A eventual declaração de nulidade, invalidade, ilegalidade ou inexequibilidade, total ou parcial, de qualquer disposição desta Política por autoridade competente não afetará a validade, eficácia ou exequibilidade das demais disposições, que permanecerão em pleno vigor e efeito, na máxima extensão permitida pela legislação aplicável.

11.2. Na hipótese prevista no item anterior, a disposição considerada inválida, ilegal ou inexequível será substituída, sempre que possível, por outra que produza efeitos jurídicos e econômicos equivalentes, preservando-se, na maior medida possível, a finalidade originalmente pretendida por esta Política.

12. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

12.1. Esta Política será regida e interpretada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

12.2. As Partes envidarão seus melhores esforços para solucionar, de forma amigável, quaisquer dúvidas, divergências ou controvérsias decorrentes da interpretação, aplicação ou execução desta Política.

12.3. Não sendo possível a solução amigável, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Política, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvadas as hipóteses em que a legislação aplicável assegure foro diverso ao participante, especialmente nas relações submetidas ao Código de Defesa do Consumidor.

13. ALTERAÇÕES DESTA POLÍTICA

13.1. A ABEMF poderá alterar, complementar ou atualizar esta Política a qualquer tempo, sempre que necessário para refletir alterações legais, regulatórias, operacionais, organizacionais ou relacionadas à realização do Evento.

13.2. As alterações serão divulgadas por meio dos canais oficiais da ABEMF e passarão a produzir efeitos a partir de sua publicação, ressalvados os direitos já adquiridos pelos participantes e as disposições legais aplicáveis.

13.3. A versão vigente desta Política será aquela disponibilizada nos canais oficiais da ABEMF na data da realização do Evento, recomendando-se aos participantes sua consulta periódica.

14. COMUNICAÇÕES E CONSENTIMENTO

14.1. Ao realizar sua inscrição no Evento, o participante declara ter lido e concordado com os termos desta Política, bem como estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados pela ABEMF na forma nela prevista e em conformidade com a legislação aplicável.

14.2. A ABEMF poderá encaminhar ao participante comunicações relacionadas à inscrição, à organização, à realização e ao acompanhamento do Evento, bem como outras comunicações necessárias ao cumprimento desta Política.

14.3. O participante poderá, de forma facultativa, consentir com o recebimento de comunicações promocionais, institucionais ou de marketing da ABEMF, bem como de patrocinadores, parceiros, apoiadores e mídia partners do Evento, quando aplicável.

14.4. O consentimento previsto no item anterior poderá ser revogado a qualquer tempo, por meio do link de descadastro constante das comunicações recebidas ou mediante solicitação encaminhada ao canal oficial de atendimento da ABEMF.

15. ACEITE

Ao se inscrever no Fórum Brasileiro de Fidelização 2026, o participante declara:

☑ Li e concordo com os termos da presente política.

☑ Estou ciente da Política de Privacidade e do tratamento dos meus dados pessoais pela ABEMF.